

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARCEIRO

O Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, recomendado pela CAPES e vinculado à Instituição de Ensino Superior _____, sediada no Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu(a) Coordenador(a) e com anuência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ou órgão equivalente), declara, para os devidos fins, que possui pleno conhecimento e manifesta sua concordância com a execução do projeto de pesquisa intitulado: _____ coordenado por _____, submetido no âmbito da **Chamada SEMADESC/Fundect/CNPq/CAPES n. 14/2026 - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB)**.

O Programa de Pós-Graduação declara e compromete-se a:

- I – Participar formalmente da execução do projeto, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, formação de recursos humanos e alcance dos objetivos, metas e resultados previstos na proposta;
- II – Indicar e acompanhar bolsistas de mestrado e doutorado vinculados ao Programa para atuação exclusiva no projeto aprovado, observadas as normas da CAPES, da Fundect e da presente Chamada;
- III – Disponibilizar as condições acadêmicas necessárias ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, assegurando a adequada participação dos discentes vinculados ao projeto;
- IV – Garantir ao coordenador do projeto, na condição de Bolsista Conhecimento Brasil (BCB), acesso às instalações, laboratórios, equipamentos, bibliotecas, bases de dados, sistemas acadêmicos e demais recursos institucionais necessários à execução da proposta;
- V – Garantir o credenciamento do Bolsista Conhecimento Brasil (BCB) como orientador no Programa de Pós-Graduação, observadas as normas institucionais e regulamentares aplicáveis;
- VI – Assegurar que o Bolsista Conhecimento Brasil (BCB) atue como orientador principal dos discentes beneficiários das bolsas de mestrado e doutorado vinculadas ao projeto;
- VII – Manter atualizadas as informações acadêmicas e cadastrais dos docentes, discentes e orientadores na Plataforma Sucupira, viabilizando a conferência e acompanhamento dos dados pela Fundect, CAPES e demais órgãos competentes;
- VIII – Comunicar formalmente à Fundect qualquer alteração institucional, acadêmica ou administrativa que possa impactar a execução do projeto, a orientação dos bolsistas ou o cumprimento das obrigações assumidas nesta declaração;
- IX – Apoiar institucionalmente a execução do projeto durante toda a sua vigência, promovendo a integração entre o Programa de Pós-Graduação, a Instituição Executora e o Bolsista Conhecimento Brasil (BCB);
- X – Reconhecer que o descumprimento dos compromissos assumidos nesta declaração poderá implicar restrições à implementação ou manutenção das bolsas vinculadas ao projeto, sem prejuízo das demais medidas previstas na Chamada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação

Instituição de Ensino Superior

Assinatura Eletrônica

Nome do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação

(ou autoridade institucional equivalente)

Instituição de Ensino Superior

Assinatura Eletrônica

A presente declaração deverá ser assinada conjuntamente pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação e pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, ou autoridade institucional equivalente da Instituição de Ensino Superior, mediante assinatura eletrônica válida.